



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 38/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, **Silma Gomes de Melo**, brasileira, matrícula nº 000592, no cargo de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº xxx.183.105-xx, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2019/2023, no período de 1º/03/2024 a 29/05/2024, de acordo com a Lei Nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 1º de março de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.04.15 13:46:55 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã